

RESOLUÇÃO Nº 78 DE 28 DE OUTUBRO DE 2024

**DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DA LISTA DE SUPLENTE
DO PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR DOS
MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE PALHOÇA/SC,
REALIZADA EM 27 DE OUTUBRO DE 2024.**

A COMISSÃO ESPECIAL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) de Palhoça Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.069/90, Resolução CONANDA nº 231, de 28 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº 209/2015, o Edital Nº 002/2024 do Processo de Escolha Suplementar dos Membros do Conselho Tutelar para o Quadriênio 2024-2027 e demais disposições aplicáveis;

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologada a lista de suplentes dos Membros do Conselho Tutelar para o Quadriênio 2024-2027 de Palhoça/SC, conforme a seguinte ordem:

- 1º Suplente:** Letícia Espindola Correia
2º Suplente: Janete Aparecida Vieira
3º Suplente: Maggie de Faria Vieira da Silva

Art. 2º Os suplentes serão convocados conforme a ordem de classificação, nos termos da legislação vigente, em caso de vacância ou afastamento dos titulares, conforme previsão no Edital do Processo de Escolha Suplementar nº 002/2024.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palhoça/SC, 28 de outubro de 2024.

Alexandra Bianca de Souza
Presidente da Comissão Especial Eleitoral
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Palhoça/SC